



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo Fone: (17) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROCESSO Nº 173/2025
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 37/2025
TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2025

O MUNICIPIO DE GUAÍRA/SP inscrita sob CNPJ nº 48.344.014/0001-59, sediado(a) Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Bairro Maracá – Guairá/SP, torna público a quem possa interessar que realizará **Inexigibilidade nº 37/2025 para Termo nº 03/2025 visando celebrar parceria estratégica mútua com o único Hospital Municipal existente no Município de Guairá/SP a Santa Casa de Misericórdia, mediante Termo de Convênio, no valor de R\$ 21.561.466,69 (Vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, compreendendo um período de 11 meses, observadas as prescrições da Lei 14.133/2021 e deste certame.

1. OBJETO

O termo de convênio terá como objeto a **Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com o objetivo de celebrar Contrato de Gestão para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços ambulatoriais e hospitalares complementares de saúde, incluindo a manutenção de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Nível II**, visando complementar as ações de saúde oferecidas pela rede pública de saúde municipal e o pronto atendimento de urgência e emergência, promovendo assistência adequada ao paciente, garantindo acesso, diagnóstico e manejo clínico adequado por profissionais de saúde habilitados.

Prazo para apresentação do Plano de Trabalho: Após a publicação ou a convocação por escrito de manifestação de interesse, a Entidade terá um prazo de até 2 (dois) dias para apresentação do plano de trabalho para avaliação e aprovação pela Conveniente.

Toda documentação e informações necessárias para formulação do Plano de Trabalho estão disponíveis na íntegra no site oficial do Município no link: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/36/inexigibilidade/>

O Plano de trabalho deve ser entregue no seguinte endereço: DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Bairro Maracá – Guairá/SP ou encaminhado via email para compras@guaira.sp.gov.br.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para a assinatura do Termo de Convênio, além do juntamente como plano de trabalho será necessária a apresentação dos seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo Fone: (17) 3332-5100

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Habilitação Jurídica*

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, documento formal de eleição de seus administradores;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando assim se exigir;
- Nomes e qualificação dos signatários do Acordo por parte da Interessada;
- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência dos signatários; Procuração conferindo poderes aos signatários do Acordo; e
- Cópia de documento que comprove que a entidade funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação.

Habilitação Econômica Financeira

- Falência e Concordata

Qualificação Fiscal, Social e Trabalhista*

- I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - CND Fazenda federal,
- IV – CND Estadual
- V – CND Municipal
- VI – Prova regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- VII – CND TRABALHISTA- regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI – Declaração o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (não emprega menor).
- VII – TAC (não tem grau de parentesco)

Documentação relativa à qualificação técnica (Atestado de Capacidade Técnica), quando for o caso. *

Para a verificação de questões relativas à regularidade fiscal e trabalhista da empresa, além de



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo Fone: (17) 3332-5100

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



possíveis impedimentos de contratação junto à Administração Pública, o Município poderá solicitar ao interessado a emissão de certidões e outros documentos.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as informações para elaboração do Plano de Trabalho de demais ações estão descritas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que compoem o processo e estão disponíveis para acesso público no link: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/36/inexigibilidade/>

Guairá/SP, 18 de novembro de 2025.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito